

# Rui Barbosa e as reformas

Josaphat

Nascido em 5 de novembro de 1849 e falecido em 1923, Rui Barbosa volta à cena da vida pública, periodicamente, pelo valor dos exemplos de sua atividade. A inteligência privilegiada, a imensidão da cultura, a riqueza da obra produzida, o descortino político e administrativo e a capacidade de trabalho fizeram dele uma personalidade singular. Por isso reponta em momentos culminantes da política nacional. Nas horas de fratura da legalidade, ressaltam suas vigorosas idéias e sentenças, sempre em defesa da ordem jurídica e dos direitos dos oprimidos. Nas fases de construção política e administrativa, realçam as medidas que adotou, no Ministério da Fazenda, no campo financeiro e no econômico, inclusive para o desenvolvimento industrial, hoje largamente elogiadas.

Nos instantes de preparo de Constituição, repercutem as reflexões que deixou sobre o conteúdo e a interpretação das cartas políticas. Assim a ponderação que desperta no legislador o sentido da realidade, ao enunciar que as constituições são a "miniatura da fisionomia política da nacionalidade". Vale dizer que os fatores estranhos ou universais, embora apreciáveis e sujeitos a aproveitamento, não devem tornar os diplomas constitucionais instrumentos alheios às características de cada país. Ao mesmo tempo ensinou que "as constituições não se adotam para tiranizar, mas para escudar a consciência dos povos". Desse modo transmitiu às gerações sucessivas a noção exata dos princípios constitucionais, sobretudo dos que têm caráter permanente, e não transitório. Inspirou e continua a animar o povo a preservar seus direitos.

No processo de reforma constitu-



cional, não há como cogitar dele, seriamente, sem ir à fonte do grande intérprete, por sua visão jurídica, política e social. Não cabendo percorrer toda sua obra na limitação deste artigo, atente-se no que resumiu como candidato à Presidência da República, em 1910, na campanha civilista. Apesar de defensor da revisão constitucional, no regime de 1891, salientou, corretamente, que não lhe cabia *impôr* a mudança ao país, nem lhe era dado, enquanto não a alcançasse, julgar-se "inabilitado para o servir, colaborando noutras reformas, noutras medidas, noutrous atos de governo". Com espírito democrático, acrescentou que "o meio prático" de afastar dificuldades "será não cometer a reforma da nossa lei orgânica senão mediante prévio acordo entre os elementos políticos da maioria", no Congresso ou na opinião.

Fixadas essas preliminares de procedimento, arrolou as reformas "para as quais folgaria de cooperar". Desdobrou as providências de índole constitucional, bem como as de natureza política e administrati-

vá: as referentes à Federação, ao Poder Judiciário, à questão financeira, à reorganização do Exército e da Marinha e a outros problemas. Tratou-as todas à vista dos interesses gerais do país, sem submeter-se à opinião dos "apressadões" de reformas. Depois de sistematizar as idéias renovadoras, ou seja, "o que faria", se eleito, enumerou as que repeliria, isto é, "o que não farei", como escreveu. O conjunto de tais medidas repulsivas envolve a regularidade da ordem jurídica e administrativa e a segurança dos direitos dos cidadãos. A primeira delas se encerra nesta sentença educativa: "Não intervirei nunca nos tribunais, atuan-

do no espírito dos juízes". Na mesma campanha, falando em Juiz de Fora, advertiu. "Todos os subterfúgios servem, para se burlar a lei". E ponderou: "Onde se desobedece habitual e impunemente à lei, não se pode obedecer a nada". É o exemplo da correção, para todos os tempos. Na campanha presidencial de 1919, timbrou em defender mudanças no campo dos direitos sociais, notadamente dos direitos dos trabalhadores, antecipando-se às Constituições e à legislação de muitos povos. Tinha a visão do futuro.

Num momento em que se procede a ampla reforma da Carta de 1988, sem sistematização e em alguns pontos imprudentemente, as lições de Rui merecem nova reflexão. Representam o pensamento amadurecido de quem não superpõe razões de ocasião a convicções longamente defendidas, nem despreza os interesses nacionais em homenagem a privilégios de grupos, ou de classes. Esses ensinamentos são exemplo e advertência.

Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia